



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

340.076	01	Livro 2 - Registro Geral	026013.2.0340076-88
MATRÍCULA	FICHA	GOIÂNIA, 03 de junho de 2019	CNM

IMÓVEL: Apartamento n. 402, localizado no **Bloco 06**, no **PARQUE GRAN MILANO**, situado na Rua MDV-01, Lote n. 01/32 da Quadra 17, Moinho dos Ventos, nesta cidade de Goiânia-GO, com área privativa total de 53,31m² (41,79m² do apartamento e 11,52m² da vaga de garagem), área de uso comum total de 32,7900m² (7,2160m² de área coberta e 25,5740m² de área descoberta) e área total de 86,1000m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 53,9128m² ou de 0,4607307%, com direito a **Vaga de Garagem n. 103**. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 38301704960107. **PROPRIETÁRIA: MRV PRIME PROJETO GOIÁS D INCORPORAÇÕES SPE LTDA.**, CNPJ n. 23.344.821/0001-40, com sede na Rua 09, n. 1278, Lote 45/13, Quadra G-09, Sala n. 12, Parte A, Galeria Via 09 Oeste, Setor Oeste, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 305863, desta Serventia. Protocolo n. 695299, de 08/05/2019. Emolumentos: R\$ 18,48. Selo Digital n. 01911608180832121002748. Dou fê.

Av-1-340076 - Protocolo n. 695299, de 08/05/2019. **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO.** O imóvel objeto desta matrícula está pendente de regularização, tendo em vista se tratar de unidade em construção, conforme registro da incorporação sob o R-3, Av-4 e Av-6 da matrícula n. 305863 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. O presente ônus será cancelado com a averbação da construção e com o registro da instituição de condomínio. Selo Digital n. 01911903071844127708676. Goiânia, 03 de junho de 2019. Dou fê.

Av-2-340076 - Protocolo n. 695299, de 08/05/2019. **HIPOTECA.** Pelo R-9 da matrícula n. 305863 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar o imóvel desta matrícula está hipotecado em primeiro grau à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília-DF. Selo Digital n. 01911903071844127708677. Goiânia, 03 de junho de 2019. Dou fê.

Av-3-340076 - Protocolo n. 695299, de 08/05/2019. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Por Instrumento Particular n. 8787705563271, datado de 28/03/2019, a credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, autorizou o cancelamento da hipoteca constante da **Av-2**. Emolumentos: R\$ 28,61. Selo Digital n. 01911810261612105407498. Goiânia, 03 de junho de 2019. Dou fê.

R-4-340076 - Protocolo n. 695299, de 08/05/2019. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 8787705563271 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 28/03/2019, emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, a proprietária **MRV PRIME PROJETO GOIÁS D INCORPORAÇÕES SPE LTDA.**, já qualificada, vendeu este imóvel para **MARCELO HENRIQUE DE SOUZA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, professor, RG n. 2351807/PC-GO, CPF n. 009.369.541-16, residente e domiciliado na Rua 01, n. 967, Apartamento 402, Setor Oeste, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 144.282,08 (cento e quarenta e quatro mil e duzentos e oitenta e dois reais e oito centavos), sendo R\$ 2.851,45 com recursos do FGTS, e R\$ 112.080,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 144.282,08. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 78368098 de 31/05/2019. Emolumentos: R\$ 841,92. Selo Digital n. 01911809191536122302588. Goiânia, 03 de junho de 2019. Dou fê.

R-5-340076 - Protocolo n. 695299, de 08/05/2019. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular descrito no **R-4**, o proprietário, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 112.080,00 (cento e doze mil e oitenta reais), o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 02/05/2019, à taxa nominal de juros de 5,00% ao ano. Emolumentos: R\$ 625,06. Selo Digital n. 01911511090907122205565. Goiânia, 03 de junho de 2019. Dou fê.

Av-6-340.076 - Protocolo n. 740.796, de 20/08/2020. **CONSTRUÇÃO E INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Pela Av-217 e R-219 da matrícula n. 305.863 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a construção e a instituição em condomínio do **PARQUE GRAN MILANO**, ao qual pertence esta unidade autônoma. Emolumentos: R\$ 119,49. FUNDESP: R\$ 11,95. FUNDAF: R\$ 1,49. FUNESP: R\$ 9,56. Estado: R\$ 3,58. FESEMP: R\$ 4,78. FUNEMP: R\$ 3,58. FUNCOMP: R\$ 3,58. FEPADSAJ: R\$ 2,39. FUNPROGE: R\$ 2,39. FUNDEPEG: R\$ 1,49. ISS: R\$ 5,97. Total: R\$ 173,24. Selo Digital n. 00122008113228009650228. Goiânia, 16 de setembro de 2020. Dou fê.

Av-7-340.076 - Protocolo n. 1.009.315, de 21/01/2026. **DADOS DO IMÓVEL - CEP.** Por requerimentos firmados em 21/01/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74371-350**. Emolumentos: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 0,00. FUNEMP: R\$ 0,00. FUNCOMP: R\$ 0,00. FEPADSAJ: R\$ 0,00. FUNPROGE: R\$ 0,00. FUNDEPEG: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Selo Digital n. 00122601212919725430097.

Continua no verso.

Pedido n. 1.009.315, de 21/01/2026, emitido em 28/01/2026 às 11:38:08

Página 1 de

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América,

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (025.519.641-56)



Selo digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

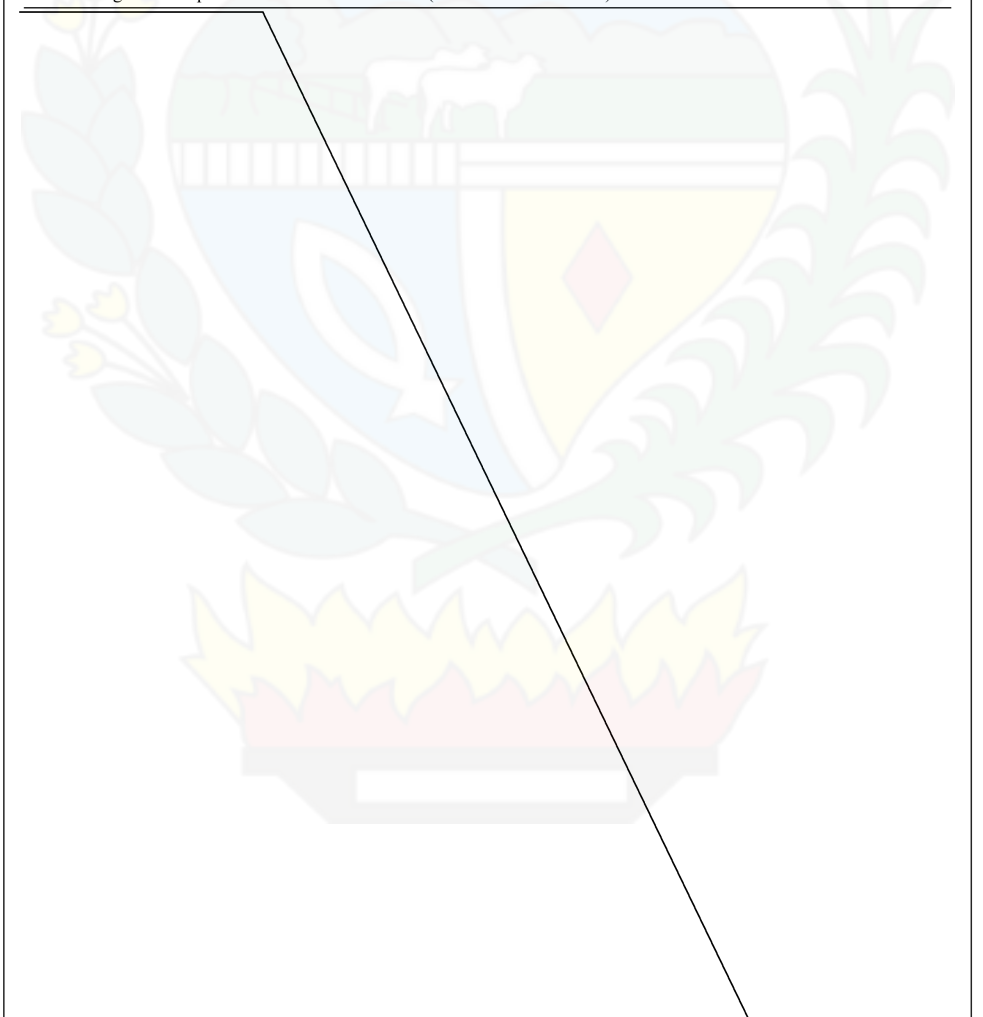
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 340.076

CNM: 026013.2.0340076-88

Goiânia, 27 de janeiro de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrivente Autorizado) .

Av-8-340.076 - Protocolo n. 1.009.315, de 21/01/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 21/01/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 148.525,10. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92469915, emitido em 21/01/2026. Emolumentos: R\$ 583,76. FUNDESP: R\$ 58,38. FUNEMP: R\$ 17,51. FUNCOMP: R\$ 35,03. FEPADSAJ: R\$ 11,68. FUNPROGE: R\$ 11,68. FUNDEPEG: R\$ 7,30. ISS: R\$ 29,19. Total: R\$ 754,53. Selo Digital n. 00122601212919725430097. Goiânia, 27 de janeiro de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrivente Autorizado) .



Pedido n. 1.009.315, de 21/01/2026, emitido em 28/01/2026 às 11:38:08

Página 2 de 2



Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América,

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Selo digital

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (025.519.641-56)



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **340.076** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.009.315 de 21/01/2026 - Instrumento Particular .

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,11

Selo digital n. **00122601265897534420751**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS
(025.519.641-56)

Goiânia/GO, 28 de janeiro de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

